



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 453 / 2017

**AUTORIZA O VEREADOR
LEONARDO MONTENEGRO DA SILVA, A
VIAJAR A BRASÍLIA-DF, DE 08 A 10 DE
MARÇO DE 2017.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza o Vereador **LEONARDO MONTENEGRO DA SILVA** a viajar a Brasília-DF, de 08 a 10 de março de 2017, com a finalidade de participar de reuniões junto à Câmara dos Deputados e no Senado Federal com o objetivo de apresentar demandas que viabilizem a destinação de emendas para nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º - O Vereador deverá apresentar relatório nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 70/2003.

Art. 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de março de 2017**

**Ver. LUÍS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2017**

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário**